



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, segunda-feira, 25 de abril de 2016

Ano III, Edição 490 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 012/2016 – VG-DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera as leis n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 31 de Março de 2016, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ARLINDO JUNIOR		
ELISANGELA SALDANHA VASCONCELOS	APC-11	
GLAUCIANE FREIRE DA SILVA	APC-5	8,80
INGRID ESTEFANE NEVIS DE CASTRO	APC-11	38,46
ROSA MARIA FEITOSA DA FONSECA	APC-11	
VALDIRA VIEIRA DOS SANTOS	APC-11	
DEMETRIO SIQUEIRA PLACIDO	APC-7	
VER. CEARA SANTA ETELVINA		
ARMANDO RAMOS DE MENEZES	APC-1	
VER. DR. ALONSO OLIVEIRA		
MARIA OLIVIA SOUZA DA SILVA	APC-5	10,00
VER. EWERTON CAMPOS		
MARIA DEUSA DE ASSIS MARQUES	APC-2	
NEUSA GABRIEL LIMA DOS SANTOS	APC-2	
WALDILAN FERREIRA OZORIO	APC-3	162,50
VER. FELIPE SOUZA		
EMILIA CRISTINA PEREIRA DUARTE PERE	APC-10	93,00
MARCELO ARRUDA DA SILVA	APC-1	32,74
AUDILEIA RIBEIRO PAULINO	APC-1	
RAIMUNDA FELICIA DA SILVA	APC-1	32,74
VER. HIRAM NICOLAU		
GLAUCIA DIDIA SOARES LASMAR	APC-1	
NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APC-5	200,00
VER. ISAAC TAYAH		
ANA CRISTINA VIANA PINTO	APC-3	
PRISCILA ARAUJO DA SILVA	APC-11	76,92
VER. GILMAR NASCIMENTO		
ADRIANA DE SOUZA MACEDO	APC-9	161,00

BENICE ALVES PEREIRA	APC-6	
CRISTINA GUEDES DE SOUZA	APC-1	
FATIMA NOGUEIRA DO NASCIMENTO	APC-1	
FLAVIO COSTA DE LIMA	APC-2	
JANARA SANTOS MUNIZ	APC-1	
LECY BEZERRA DE ARAUJO	APC-1	
LIDIANE DE JESUS SOUZA	APC-1	
LUAN MICHEL SARMENTO LEAO	APC-6	28,00
MARIA DE NAZARE SOARES RAMOS	APC-3	
MARIA ROSALY VARJAO BOTELHO	APC-5	100,00
MARINALVA SEVALHO DE MENEZES BRANDA	APC-1	
MIRIAN CORREA FRAZAO	APC-1	
MIRLANY ANDRADE DE MELO	APC-1	
MIRTHES BACRY LEMOS	APC-6	172,00
PRISCILA DE SOUZA ALMEIDA	APC-1	
RODRIGO OTAVIO CESAR DE MELO	APC-7	6,67
ROSILEIDE DO SOCORRO PALHARES EVANG	APC-1	
SYRTE DA COSTA BATISTA SALAZAR	APC-6	28,00
TAYANNE MARIANA FERREIRA FONSECA	APC-10	200,00
THIAGO RATES DE OLIVEIRA	APC-9	175,00
URIEL DE ALMEIDA CURCIO	APC-1	
VANJA MARIA DOS SANTOS LOBO	APC-2	
WALDEMIRO RATES OLIVEIRA	APC-11	102,77
WILCIMAR DE OLIVEIRA BARROS	APC-9	200,00

VER. JAIRO DA VICAL		
CLIMERIO BENTES DE OLIVEIRA	APC-3	
SERGIO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	APC-5	
ELIANA DIAS FIGUEIREDO	APC-4	
GLEISON CAVALCANTE BENJAMIN	APC-3	

VER. JOAOZINHO MIRANDA		
RENATA SAMPAIO DA SILVA	APC-7	6,67
VEBER NUNES DA SILVA	APC-5	10,00

VER. JOELSON SILVA		
ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	APC-5	10,00
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	APC-5	10,00
ANGELA MARIA FERNANDES DE ARAUJO	APC-3	
ANNIK OLIVEIRA DA SILVA	APC-3	
ARLEN SOUZA DE LIMA	APC-7	3,33
CELIO ANDRE DE ARAUJO SILVA	APC-5	10,00
CESAR AUGUSTO SAMPAIO DE SOUZA	APC-5	10,00
CLOTILDE PAULA CHAVES	APC-3	
DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS	APC-10	4,35
ELAINE CARDOSO DA SILVA	APC-11	3,85
ELDA FERREIRA SAMPAIO	APC-10	
ERCILIA COSTA DO VALE	APC-2	
FERNANDA FIGUEIRA DA SILVA	APC-5	10,00
FRANCISCA RALINE MONTEIRO DE ABREU	APC-3	

HELIO MARTINS BERNADINO	APC-9	5,00
HILEIA AGUIAR RIBEIRO	APC-5	10,00
JAIME RODRIGUES ALVES FILHO	APC-3	
JAYME MATOS DE SENA	APC-8	8,57
JOAO ADRIANO FERNANDES DA SILVA	APC-3	
JORGE HAMILTON MOREIRA ALVES	APC-5	10,00
JOSE MARCOS SIMOES MARTINS	APC-2	
JULIANA VARGAS DO NASCIMENTO	APC-5	15,00
LUCAS COSTA DA CRUZ	APC-5	30,00
LUZIA NARA CRUZ DA SILVA	APC-3	
MARCOS PENA DA SILVA JUNIOR	APC-5	10,00
MARIA JOELMA OLIVEIRA DA SILVA	APC-6	12,00
MARIA LUCINEYA ALVES NOGUEIRA	APC-3	
MARLEIDE PATRICIO DA SILVA	APC-7	13,33
MATEUS CHAGAS DE ALMEIDA	APC-4	
MILENY ANDRESA CRUZ LIMA DA SILVA	APC-7	6,67
PAULO GILBERSON BARBOSA SERRAO	APC-3	
PAULO JORGE LOPES DE SOUZA	APC-5	10,00
RENATA STONE OLIVEIRA DOS SANTOS	APC-3	
ROMULO FABIANO COSTA FREITAS	APC-7	6,67
ROSEANE SALES MACEDO DE SOUZA	APC-3	
TIAGO ALBUQUERQUE AIRES CHAGAS	APC-4	
VANESSA CAMPOS DE LIMA	APC-7	6,67
VER. JUNIOR RIBEIRO		
ADELINO DA SILVA NATARIO	APC-1	
AGNO BARROS XAVIER	APC-5	10,00
NATHALIA DE ARAUJO FREITAS DA SILVA	APC-5	10,00
VER. MARCELO SERAFIM		
JENDER DE MELO LOBATO	APC-5	20,00
MARIA DE FATIMA FREIRE DOS SANTOS	APC-1	
VER. MASSAMI MIKI		
ANDERSON BARBOSA DE LIMA	APC-1	
VER. PLINIO VALERIO		
JOSE MOREIRA DA SILVA	APC-5	
VER. PROF. BIBIANO		
ANTONIO HENRIQUE MACHADO DE SOUZA	APC-7	20,00
VER. PROF. SAMUEL		
MARIA PAULA LITAIFF GONCALVES	APC-11	38,46
VER. PROFA. JACQUELINE		
TALYTA ALVES DE SOUZA	APC-1	
TAYANE COSTA FERREIRA	APC-7	40,00
VER. PROFA. THEREZINHA RUIZ		
VERA LUCIA FERREIRA DE SOUZA	APC-11	36,23
VER. REIZO CASTELO BRANCO		
AFRANIO GOMES NOGUEIRA	APC-3	165,63
VER. ROBERTO SABINO		
WALLACE DE ALBUQUERQUE	APC-5	110,00

ROBERTO

VER. ROSI MATOS

ADRIANA VAZ DE LIMA APC-3

VER. ROSIVALDO CORDOVIL

ELIZANGELA DA SILVA DE ANDRADE APC-5 10,00

VER. VILMA QUEIROZ

ELEANE TORRE DE ARAUJO APC-2 14,29

IZABEL CRISTINA DA SILVA FREIRE APC-2 14,29

KEVIN CASTRO DA SILVA APC-5 10,00

VER. WALDEMIR JOSE DA SILVA

LEILA MARIA CANTUARIA DA SILVA APC-9 5,00

MARCOS ALMEIDA FERREIRA APC-3 6,25

VER. WILKER BARRETO

MAURICIO SILVA MALHEIROS APC-6 12,00

VER. DAVID REIS

BRUNA JULIANY FERREIRA APC-11 200,00

CAVALCANTE

BRUNO LUIZ FERREIRA CAVALCANTE APC-11 158,54

DEBORA FONTELES FEIJAO DE

OLIVEIRA APC-7 23,33

ELCINEY LAGES RABELO APC-3

ELZON ALVES SOARES FILHO APC-10

EMILY CARLA JAQUES ANTUNES APC-1

GILCICLEI ALVES DOS SANTOS APC-10 7,50

GILMAR GLORIA MARTINS APC-11 57,06

GRACIMAR FERREIRA DA COSTA APC-9 5,00

HELLEN CRISTINA SARAIVA BUZAGLO APC-10

JUCIANE DA SILVA TAVARES APC-1

MAYKO DOS SANTOS LIMA APC-1

NILSON BUZAGLO APC-10

OZINEIDE AQUINO DE OLIVEIRA APC-10 117,39

RENATA GOMES DA FONSECA APC-1

RICARDO ALEXANDRE LEAL APC-1

GUIMARAES

SILVIO LUIZ DOS SANTOS LOPES APC-11

SUELI LIMA DE ALMEIDA APC-1

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de Abril de 2016.



MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

DOAÇÃO DE SANGUE
PARA QUEM DOA SÃO ALGUNS MINUTOS,
PARA QUEM RECEBE É UMA VIDA INTEIRA.

Um pequeno gesto muda a vida de muita gente.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 013/2016 – VG-DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I – NOMEAR E GRATIFICAR, a contar de 01 de Abril de 2016, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ALVARO CAMPELO		
ELENILSON DO NASCIMENTO OLIVEIRA	APC-1	17,99
VER. ARLINDO JUNIOR		
ARYANA GOMES DE QUEIROZ	APC-11	38,46
DEMETRIO SIQUEIRA PLACIDO	APC-1	
GLAUCIANE FREIRE DA SILVA	APC-1	
JANDER FREITAS DE LIMA	APC-1	
MARCONES CAVALCANTE FREIRE	APC-1	
MARIO CESAR PEREIRA DE CARVALHO	APC-1	
MARLON CINTRA DE SOUZA	APC-1	
NILSON HORTA DE MATOS FILHO	APC-1	
OTACILIO FERREIRA GONCALVES	APC-1	
PRISCILA FERNANDES DE VASCONCELOS	APC-1	
ROSA MARIA FEITOSA DA FONSECA	APC-1	
VALDIRA VIEIRA DOS SANTOS	APC-5	20,80
VER. DR. ALONSO OLIVEIRA		
MARIA ELIZABETH SOUZA DA SILVA	APC-5	10,00
VER. EWERTON CAMPOS		
JAMYS CASTELO BRANCO SCHMIDT	APC-8	2,86
LEANDRO HAYEK DE MORAES	APC-3	
WALDILAN FERREIRA OZORIO	APC-4	
VER. FELIPE SOUZA		
DIANA SANTOS FERREIRA	APC-10	21,74
EUGENIO PASSELHO FERREIRA SIDOU	APC-1	
RAIMUNDA FELICIA DA SILVA	APC-5	120,00
THALIA RABELO FERREIRA	APC-1	
VER. HIRAM NICOLAU		
ELTON BORGES DO NASCIMENTO	APC-5	200,00
NEUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	APC-1	
VER. ISAAC TAYAH		
RAIMUNDO NONATO MENEZES DA ROCHA	APC-11	100,00

VER. JAIRO DA VICAL

CLIMERIO BENTES DE OLIVEIRA APC-10
GLEISON CAVALCANTE BENJAMIN APC-9

VER. JOAOZINHO MIRANDA

RENATA SAMPAIO DA SILVA APC-5 10,00
VEBER NUNES DA SILVA APC-7 6,67

VER. JUNIOR RIBEIRO

IVO MANOEL PERDIGAO DA ROCHA APC-5 10,00
RODRIGO MARQUES DA SILVA APC-1

VER. MARCELO SERAFIM

ENOCK DIAS DOS SANTOS APC-1
NEIVA PINHEIRO PICANCO APC-7 6,67

VER. MASSAMI MIKI

LAUREN SHIRLLYS BERNARDO CORDOVIL APC-1

VER. PLINIO VALERIO

HELICE RODRIGUES DE BARROS APC-5

VER. PROF. BIBIANO

SAMUEL DA SILVA CASTILHO APC-3

VER. PROFA. JACQUELINE

ANDERSON CLAY ALVES MONTEIRO APC-1 25,37
ANTONIO DOS SANTOS COSTA APC-1 25,37
LYA BEZERRA CAVALCANTE APC-1

VER. PROFA. THEREZINHA RUIZ

ALEXANDRE MASCARENHAS PINTO APC-4 7,11
FRANCISCO EVANDRO DA COSTA MONTELO APC-5 10,00
THAIS MARIA FRANCA DE CARVALHO APC-1

VER. ROBERTO SABINO

EVANDRO DA SILVA CAMPOS APC-5 110,00

VER. ROSI MATOS

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA APC-3

VER. ROSIVALDO CORDOVIL

IVAM VIANA DA ROCHA FILHO APC-5 10,00

VER. VILMA QUEIROZ

ARMANDO RAMOS DE MENEZES APC-2 14,29
AYR JOSE DE SOUZA APC-5 10,00
MARILIA DE QUEIROZ BISPO APC-2 14,29

VER. WALDEMIR JOSE DA SILVA

LEILA MARIA CANTUARIA DA SILVA APC-11 28,85

VER. WILKER BARRETO

TEREZINHA DE JESUS DE ALENCAR E SILVA APC-6 12,00

VER. DAVID REIS

BRUNA JULIANY FERREIRA	APC-11	200,00
CAVALCANTE		
BRUNO LUIZ FERREIRA	APC-11	95,46
CAVALCANTE		
DEBORA FONTELES FEIJAO DE OLIVEIRA	APC-7	23,33
DEBORAH LIMA DE ALMEIDA	APC-9	5,00
ELCINEY LAGES RABELO	APC-3	
ELZON ALVES SOARES FILHO	APC-10	
EMILY CARLA JAQUES ANTUNES	APC-1	
FABIANA NOGUEIRA NERIS	APC-8	2,86
GILCICLEI ALVES DOS SANTOS	APC-10	7,50
GILMAR GLORIA MARTINS	APC-11	57,06
GRACIMAR FERREIRA DA COSTA	APC-9	5,00
HELLEN CRISTINA SARAIVA BUZAGLO	APC-10	
JOICE DILZETE ASSUNCAO CARDOSO	APC-1	
JOSE RODRIGUES DA COSTA FILHO	APC-1	
JULIA MENDONCA REIS	APC-9	5,00
LORENA CARNEIRO LOPES	APC-9	5,00
NILSON BUZAGLO	APC-10	
OZINEIDE AQUINO DE OLIVEIRA	APC-10	117,39
SILVIO LUIZ DOS SANTOS LOPES	APC-11	
SUELI LIMA DE ALMEIDA	APC-1	
TANIA PONTES DUARTE	APC-9	5,00

VER. SILDOMAR ABTIBOL

ANA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA	APC-5	10,00
ANDRE DA SILVA OLIVEIRA	APC-5	10,00
ANGELA MARIA FERNANDES DE ARAUJO	APC-3	
ANNIK OLIVEIRA DA SILVA	APC-3	
ARIANA CARVALHO DE SOUZA E SOUZA	APC-3	
CARLOS PEREIRA	APC-3	
CESAR AUGUSTO SAMPAIO DE SOUZA	APC-7	
CLOTILDE PAULA CHAVES	APC-3	
DANIELLE CRISTINA GOMES MACHADO	APC-11	
DENILSONS ALVES NOGUEIRA	APC-4	
DOUGLAS DA SILVA FREIRE	APC-4	
ELIZABETH DA SILVA DOS SANTOS	APC-3	
FERNANDA FIGUEIRA DA SILVA	APC-5	10,00
FRANCILEIDE DE SOUZA FIGUEIREDO	APC-2	
FRANCISCA RALINE MONTEIRO DE ABREU	APC-3	
HELIO MARTINS BERNADINO	APC-9	5,00
HILEIA AGUIAR RIBEIRO	APC-5	10,00
JAIME RODRIGUES ALVES FILHO	APC-3	
JOSEFA GONCALVES LIMA	APC-4	
JULIANA VARGAS DO NASCIMENTO	APC-5	15,00
LINDOMARA LOPES DE OLIVEIRA SOARES	APC-4	
LUCAS COSTA DA CRUZ	APC-5	30,00
LUZIA NARA CRUZ DA SILVA	APC-3	
MARCELO ANDRE AZULAY CARDOSO SOARES	APC-4	

MARCIO FLEURI GONCALVES	APC-2	
MARCOS PENA DA SILVA JUNIOR	APC-5	10,00
MARIA LUCINEYA ALVES NOGUEIRA	APC-3	
MARINHO CARLOS DA SILVA SANTOS	APC-8	
MARLEIDE PATRICIO DA SILVA	APC-9	
MARYLANE CAETANO HILARIO ARAUJO	APC-8	8,57
MAURO MARQUES DE FREITAS	APC-4	
MICHAEL DE OLIVEIRA MARIALVA	APC-4	
MILENY ANDRESA CRUZ LIMA DA SILVA	APC-7	6,67
RENATA STONE OLIVEIRA DOS SANTOS	APC-3	
ROBERTO AUGUSTO DE SOUZA LIMA	APC-3	
SANDERSON DA SILVA SANTANA	APC-8	8,57
TOM WENDEL DE MORAES LIMA	APC-4	
VALDELI SOUZA DE OLIVEIRA	APC-3	
WALMICK NOGUEIRA MENEZES FILHO	APC-4	
ZILMARA BATISTA DE LIMA	APC-3	
VER. JOELSON SILVA		
ADENILTON DOS SANTOS CUSTODIO	APC-4	
AMANDA GONCALVES DE ANDRADE	APC-2	
ANA PAULA DO NASCIMENTO MIGUEIS	APC-2	
ANTONIA MARIVANIA OLIVEIRA DANIEL	APC-11	
ARLEN SOUZA DE LIMA	APC-7	110,00
CELIO ANDRE DE ARAUJO SILVA	APC-5	10,00
DANIELLE CARDOSO DOS SANTOS	APC-10	86,96
DIEGO DA ROCHA DE OLIVEIRA	APC-5	20,00
EDVA PEREIRA DA SILVA	APC-3	
ELAINE CARDOSO DA SILVA	APC-11	69,23
ELDA FERREIRA SAMPAIO	APC-10	
ERCILIA COSTA DO VALE	APC-2	
EUDES ALVES DE SENA	APC-2	
FELIPE SAHDO DA SILVA	APC-3	
GENERAL FRANCISCO AMORIM DA GRACA	APC-4	
JAYME MATOS DE SENA	APC-8	8,57
JOAO ADRIANO FERNANDES DA SILVA	APC-3	
JONAS ARAUJO MACIEL	APC-2	
JOSE ARIMATEIA GOES NETO	APC-11	
JOSE MARCOS SIMOES MARTINS	APC-2	
MARIA JOELMA OLIVEIRA DA SILVA	APC-6	12,00
MARIA ROSETE DE SOUZA SANTOS	APC-2	
MATEUS CHAGAS DE ALMEIDA	APC-4	
MAURO CESAR OLIVEIRA DA SILVA	APC-7	6,67
ODIEL DE AGUIAR CLAUDINO	APC-3	
PAULO ALESSANDRO SILVA E SILVA	APC-4	
PAULO GILBERSON BARBOSA SERRAO	APC-3	
PAULO JORGE LOPES DE SOUZA	APC-5	200,00
ROMULO FABIANO COSTA FREITAS	APC-7	6,67

ROSEANE SALES MACEDO DE SOUZA	APC-3	
TIAGO ALBUQUERQUE AIRES CHAGAS	APC-4	
VANESSA CAMPOS DE LIMA	APC-7	23,33
VER. GILMAR NASCIMENTO		
ADRIANA DE SOUZA MACEDO	APC-9	161,00
ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA	APC-1	59,00
AMANDA GOMES LIMA E LIMA	APC-2	
FELIPE FEITOSA SALGADO	APC-1	59,00
GEODA FEITOZA DE OLIVEIRA	APC-1	29,50
KRISCHNA NARA MELO DE ALBUQUERQUE	APC-1	59,00
LEANDRO MATOS RODRIGUES	APC-1	
LENICE PEREIRA AMARANTES AZEVEDO	APC-1	
LUAN MICHEL SARMENTO LEAO	APC-6	28,00
LUCIO EVANGELISTA DA COSTA	APC-1	59,00
LUIZ HENRIQUE DE SOUZA LIOCA	APC-1	73,75
LUIZ ROBERTO SABELLI HIDALGO	APC-1	
MARIA DE FATIMA DE SOUZA MENEZES	APC-1	
MARIA DE NAZARE SOARES RAMOS	APC-3	
MARIA JOSE MELO DA COSTA	APC-2	42,86
MARIA ROSALY VARJAO BOTELHO	APC-5	100,00
MARINETE BEZERRA PACHECO	APC-2	42,86
MICHAEL DE OLIVEIRA LIMA	APC-1	14,75
MIRTHES BACRY LEMOS	APC-6	172,00
RAIMUNDO DAMIAO MARQUES DO AMARAL	APC-1	
SERGIO FELIZARDO DE OLIVEIRA	APC-6	
SUELEM MARTINS BENJAMIM	APC-1	73,75
TAYANNE MARIANA FERREIRA FONSECA	APC-10	162,78
THIAGO RATES DE OLIVEIRA	APC-9	30,00
WALDEMIRO RATES OLIVEIRA	APC-11	102,77
WILCIMAR DE OLIVEIRA BARROS	APC-9	196,10
ZENILZA DA SILVA TAVARES	APC-1	

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de Abril de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2016 - VG-DIAD

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO A LEI nº 336, de 19 de fevereiro de 2013 que altera a lei n. 326, de 19 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, a solicitação dos Vereadores;

RESOLVE:

I - ALTERAR, a contar de 01 de Abril de 2016, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado - APC, nos termos do Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

NOME	CARGO	GRAT(%)
VER. ALVARO CAMPELO		
JOANA DARC DE SOUZA PINHO	APC-11	146,15
VER. CEARA SANTA ETELVINA		
CLEBESON EVANGELISTA	APC-1	180,24
ECICLEIA SILVA CAMPOS	APC-11	178,12
WANDERSON MENDES FERREIRA	APC-1	180,24
VER. ELIAS EMANUEL		
CARLOS AUGUSTO ALVES DA GAMA	APC-11	80,77
JAMYLY DA SILVA MACEDO	APC-7	46,67
JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	APC-7	40,00
SATURNINA TAVARES MONTEIRO	APC-1	22,12
SUZANA CASTRO DE SOUZA	APC-1	22,12
VER. FELIPE SOUZA		
MICKAEL ROQUE PERES FUZARI	APC-10	70,13
VER. ISAAC TAYAH		
KATIA MARIA SILVA CARDOSO	APC-3	37,50
MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA ROCHA	APC-3	37,50
VER. JUNIOR RIBEIRO		
EDNILZE DA SILVA NASCIMENTO	APC-11	81,12
MARIA DA GLORIA DA SILVA	APC-11	71,52
VER. MARCELO SERAFIM		
JOSUE JONES MORAES DE SOUZA	APC-1	
SILVANI VIEIRA DA SILVA	APC-11	166,88
VER. PROF. BIBIANO		
FRANCISCA DAURA DE LIMA	APC-11	189,62
VER. PROF. SAMUEL		
ELIAS LIMA DE PAULA	APC-11	50,00
JOSE RAIMUNDO SANTAREM ROCHA	APC-4	111,11
RUANA KRISMAR CAVALCANTE OLIVEIRA MACEDO	APC-1	150,74
TAYNA MAKLOUF MARTINS	APC-2	142,86
VER. REIZO CASTELO BRANCO		
EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA CORDEIRO	APC-9	75,63
ITALO BASTOS DA MOTA VIEIRA	APC-9	75,63

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 18 de Abril de 2016.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N.º 001/2016-CPL/CMM –
REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO N.º 2485/2015.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial nº 001/2016-CPL/CMM – REGISTRO DE PREÇOS;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR resultado do Pregão n.º 001/2016-CPL/CMM-Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de mobiliário diverso a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Manaus conforme as especificações, quantidades estimadas e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), resultante do Pregão N.º 001/2016 para Sistema de Registro de Preços, à empresa abaixo relacionada, por apresentar o menor preço unitário por item para o objeto licitado.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA-LOTE 01	VALOR UNITARIO (R\$)
1	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	1.320,00
2	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	1.800,00
3	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	720,00
4	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	720,00
5	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	945,00
6	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	1.200,00
7	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	990,00
8	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	699,00
9	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	380,00
10	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	1.900,00
11	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	990,00
12	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	2.450,00
13	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	3.800,00
14	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	240,00
15	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	300,00
16	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	16.700,00

ITEM	EMPRESA VENCEDORA – LOTE 02	VALOR UNITARIO (R\$)
17	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	870,00
18	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	1.058,00
19	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	475,00
20	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	2.200,00
21	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	1.815,00
22	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	435,00
23	ELANE BALBINA MORAES MAXIMO – ME, CNPJ N.º 01.465.093/0001-92	620,00

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 20 de abril de 2016.

Ver. Mauricio Wilker de Azevedo Barreto
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE N.º 006/2016 - CPL/CMM – PROCESSO N.º 0099/2016.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, referente a contratação de empresa especializada para execução do Serviço de Ampliação e Reforma da Central de Resíduos (antiga Lixeira), serviços de adaptações para colocação de contenção de resíduos inflamáveis (subestação e grupo geradores) e serviços e adequação no Departamento de Saúde para este Poder Legislativo, conforme Termos de Referências (Anexo I), resultado do processo Administrativo n.º 00099/2016;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO, também a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Manaus, no Processo referente ao Convite n.º 006/2016-CPL/CMM;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação constante no RELATÓRIO supramencionado;

II - ADJUDICAR a Empresa, PROENG CONSTRUÇÃO E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ: 05.874.705/0001-51, por apresentar o menor preço global, totalizando o valor global de R\$ 39.028,39 (trinta e nove mil, vinte e oito reais e trinta e nove centavos), objeto do Convite n.º 006/2016 – CPL/CMM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 20 de abril de 2016.

Ver. MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



EDITAL**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001 /2016-CMM/ELVLA
SELEÇÃO PARA MBA EM GOVERNANÇA PÚBLICA E GESTÃO
ADMINISTRATIVA**

A Câmara Municipal de Manaus, por intermédio da Escola do Legislativo Vereadora Léa Alencar Antony - **ELVLA**, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Maurício Wilker de Azevedo Barreto, em decorrência do Termo de Cooperação Acadêmica, Técnico-Pedagógica firmado com a Prefeitura Municipal de Manaus- PMM, por intermédio da Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Sócio-Educacional - ESPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o Processo de Seleção de Servidores da Câmara Municipal de Manaus, para admissão no curso de MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa, na modalidade de Educação a Distância (EaD), na forma deste edital.

1. DOS OBJETIVOS DO CURSO

1.1. O curso tem como objetivo formar especialistas na área de Governança Pública e Gestão Administrativa, com conhecimentos e competências indispensáveis para o desenvolvimento e a implementação de boas práticas gerenciais, visão estratégica dos mecanismos de planejamento, elaboração, execução, monitoramento e controle, visando a eficácia de resultados e a eficiência na administração pública.

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. Duração: 18(dezoito) meses;

2.2. Carga Horária: 520 horas;

2.3. Forma de Realização do Curso: O programa será desenvolvido utilizando-se da metodologia EaD, usando uma moderna plataforma de ensino LMS (Learning Management Systems) adaptada e customizada visualmente para os Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manaus. Para acessar o AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), o aluno precisará de um computador com acesso à internet. Endereço eletrônico da plataforma: <http://www.amazonasinfoco.com.br>

2.4. Horário das Aulas: O acesso ficará disponível 7 (sete) dias por semana, 24 (vinte e quatro) horas por dia e de forma ilimitada para cada um dos alunos durante todo o período de duração do programa. Os módulos serão estruturados em videoaulas de 20 (vinte) minutos cada, contendo ainda com questões de auto-estudo e avaliações ao final de cada módulo. O material didático será elaborado em linguagem dialógica, para que o participante tenha total compreensão do conteúdo ministrado nas videoaulas, e estará disponível no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem), para impressão, download em PDF ou mesmo consulta antecipada.

3. DOS CANDIDATOS

3.1. Poderão inscrever-se ao exame de seleção, Servidores Públicos da Câmara Municipal de Manaus, com os seguintes requisitos:

a) Portadores de diploma de nível superior em qualquer área do conhecimento, que estejam interessados em desenvolver competências em gestão;

b) Que estejam no efetivo exercício de suas atividades funcionais na Câmara Municipal de Manaus;

c) Que possuam conhecimentos básicos de informática, acesso livre à internet e familiaridade com sua navegação.

3.2 O não preenchimento de qualquer um dos requisitos acima indicados impossibilitará o candidato de concorrer às vagas;

3.3. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da Legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC;

3.4. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino Superior no Brasil.

4. DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas vagas para todos os servidores da Câmara Municipal de Manaus (efetivos, comissionados, verba de gabinete e vereadores) que preencham os itens 3.1, letras a, b, c.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas no Edital, bem como dos instrumentos normativos que regem a presente seleção, dos quais não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese;

5.2. A inscrição na seleção exprime ciência e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas no edital;

5.3. O candidato deverá se inscrever exclusivamente por meio do site <http://www.amazonasinfoco.com.br/> a partir de **12:00 horas** do dia **26/04/2016** até às **21:00 horas** do dia **13/05/2016**, horário local;

5.4. Concluída a inscrição pela internet, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento da bolsa parcial no valor de R\$799,00 (setecentos e noventa e nove reais), à vista com desconto no boleto ou cartão de crédito. O candidato poderá ainda dividir esse valor da seguinte forma: 12 (doze) parcelas de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) no cartão de crédito ou 6 (seis) parcelas de 148,00 (cento e quarenta e oito reais), com desconto no boleto ou cartão de crédito.

5.5. Não serão aceitas inscrições por via presencial, via postal, via fac-símile, nem extemporâneas;

5.6. A Escola do Legislativo Vereadora Léa Alencar Antony não se responsabiliza por inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A confirmação das inscrições está condicionada ao atendimento do estabelecido neste edital, bem como ao pagamento do boleto.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A relação provisória dos candidatos aptos a participar do MBA em Governança Pública e Gestão Administrativa, será divulgada no dia **17/05/2016**, nos sites <http://www.amazonasinfoco.com.br> e no <http://cmm.am.gov.br/>

8. DOS RECURSOS

8.1. O recurso deverá ser apresentado em até dois dias úteis, após a publicação oficial do resultado provisório de acordo com cronograma descrito no item 7.1 deste edital;

8.2. Todos os recursos deverão ser formulados por escrito, em duas vias de igual teor, dirigidos à Comissão de Seleção, e interpostos no horário das 08:00 às 14:00 horas e na Escola do Legislativo Vereadora Léa Alencar Antony - ELVLA;

8.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado em até dois dias úteis, após o término do prazo de interposição na sede da Escola do Legislativo Vereadora Léa Alencar Antony-ELVLA, conforme cronograma descrito no item 11 deste edital;

8.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:

8.4.1. Pedidos de revisão de recursos;

8.4.2. Recurso apresentado ao recurso;

8.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O resultado final com o nome dos servidores classificados será divulgado no dia **20/05/2016**, nos sites <http://www.amazonasinfoco.com.br> e <http://cmm.am.gov.br/>

10. DA MATRÍCULA

10.1. A matrícula dos candidatos classificados ocorrerá obrigatoriamente no período de **23/05/2016 a 25/05/2016** na sede da ELVLAA, no horário de 08:00 às 14:00 horas (horário local);

10.2. No ato da matrícula o candidato classificado deverá entregar:

10.2.1. 01 (uma) foto 3x4 atualizada;

10.2.2. Cópia da carteira de identidade e CPF;

10.2.3. Cópia do Diploma de Nível Superior (cópia frente e verso, autenticada em cartório);

10.2.4. Cópia do Histórico Escolar;

10.2.5. Cópia do comprovante de residência;

10.2.6. Cópia da Certidão de nascimento ou casamento com as devidas averbações, se for o caso.

10.3. **Endereço:** Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Manaus Vereadora Léa Alencar Antony – ELVLAA, localizada na Rua Padre Agostinho Caballero Martin, nº. 850, São Raimundo, Manaus Amazonas;

10.4. Perderá o direito à classificação obtida no curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 10.1 ou que não apresentar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 10.2 e seus subitens. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente desclassificado.

11. DO INÍCIO DO CURSO

11.1. O início das aulas está previsto para o dia **06/06/2016**, conforme cronograma descrito no item 12 deste edital.

11.2. À Coordenação do curso ficará reservado o direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, realizando a publicação de nova data com antecedência nos sites <http://www.amazonasinfoco.com.br> e <http://cmm.manaus.am.gov.br/>

12. DO CRONOGRAMA

12.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do Processo Seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do quadro abaixo:

Etapa	Data/Período
Inscrição	26/04/2016 a 13/05/2016
Divulgação Provisória dos Inscritos	17/05/2016
Recurso	18 e 19/05/2016
Resultado do Recurso	20/05/2016
Resultado Final	20/05/2016
Matrícula	23/05/2016 a 25/05/2016
Início do curso	06/06/2016

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ELVLAA do direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa, correta e verdadeira;

13.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas neste Edital e em outros a serem publicados;

13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

13.4. O Instituto Superior de Formação Continuada não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação;

13.5. O aluno que não concluir o primeiro módulo será automaticamente eliminado, podendo a ELVLAA, como coordenadora do curso, substituí-lo, obedecendo à ordem de classificação;

13.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Manaus e nos sites <http://www.amazonasinfoco.com.br> e <http://cmm.manaus.am.gov.br/>

Manaus, 19 de abril de 2016

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, QUE, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2016, ENCERROU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

01 – UMA CASA NO CONJUNTO RESIDENCIAL ITAPORANGA III, NA RUA ISMAEL NÉRI Nº 70, QUADRA L4, PONTA NEGRA. VALOR: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

02 – UM CARRO MARCA TOYOTA, MODELO HILUX, ANO 2009/2009. VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

03 – UM CARRO MARCA KIA, MODELO SPORTAGE SEDAN, FINANCIADO PELO BANCO SAFRA. VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 06 de abril de 2016.

Assinatura do Declarante

TELEFONES DE EMERGÊNCIA

Polícia Militar	190
SAMU <small>(Atendimento via telefone e Ambulância)</small>	192
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199

Em caso de acidente de trabalho ou qualquer outro tipo de emergência, tome as medidas necessárias e comunique o seu superior imediatamente.

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR JOELSON SALES SILVA, QUE, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2016, ENCERROU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

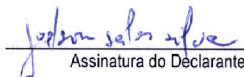
JOELSON SALES SILVA

1 - 01 (UMA) CASA NA RUA 21 DE JUNHO, N. 80, BAIRRO COMPENSA 2, NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

2 - 01 (UM) AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, MODELO COBALT, DE COR BEGE, ANO 2014/2015, FINANCIADO, NO VALOR DE R\$ 48.576,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DA INFORMAÇÃO AQUI PRESTADA.

Manaus, 06 de abril de 2016.


Assinatura do Declarante

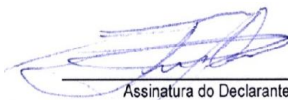
NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR JAILDO DE OLIVEIRA SILVA, QUE, NO DIA 30 DE MARÇO DE 2016, ENCERROU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

JAILDO DE OLIVEIRA SILVA

1 - 01 (UM) AUTOMÓVEL MARCA HONDA, MODELO FIT TWIST, DE COR PRATA, ANO 2013/2014, FINANCIADO, NO VALOR DE R\$53.000,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DA INFORMAÇÃO AQUI PRESTADA.

Manaus, 06 de abril de 2016.


Assinatura do Declarante



Papel, jornais, revistas e caixas em geral.



Produtos descartáveis, embalagens de plástico, sacos e garrafas pet.



Latas de alumínio, tampas de garrafas e materiais de aço, em geral.



Garrafas, frascos de vidro e materiais de vidro, em geral.

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI, QUE, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2016, ASSUMIU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

01 - UMA CASA NO CONJUNTO RESIDENCIAL ITAPORANGA III, NA RUA ISMAEL NÉRI Nº 70, QUADRA L4, PONTA NEGRA. VALOR: R\$ 550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS);

02 - UM CARRO MARCA TOYOTA, MODELO HILUX, ANO 2009/2009. VALOR: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS);

03 - UM CARRO MARCA KIA, MODELO SPORTAGE SEDAN, FINANCIADO PELO BANCO SAFRA. VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

Manaus, 11 de abril de 2016.


Assinatura do Declarante

NA FORMA QUE PRECEITUAM O ART. 21, § 2º e § 3º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, E OS ART. 8º, PARÁGRAFO ÚNICO, E 107, § 1º, DO REGIMENTO INTERNO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, PELO PRESENTE, DIVULGA A DECLARAÇÃO DE BENS DO VEREADOR JOELSON SALES SILVA, QUE, NO DIA 11 DE ABRIL DE 2016, ASSUMIU A SUPLÊNCIA NO MANDATO DE VEREADOR DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS.

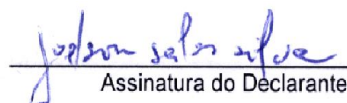
JOELSON SALES SILVA

1 - 01 (UMA) CASA NA RUA 21 DE JUNHO, N. 80, BAIRRO COMPENSA 2, NO VALOR DE R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS).

2 - 01 (UM) AUTOMÓVEL MARCA CHEVROLET, MODELO COBALT, DE COR BEGE, ANO 2014/2015, FINANCIADO, NO VALOR DE R\$ 48.576,00 (QUARENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).

DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DA INFORMAÇÃO AQUI PRESTADA.

Manaus, 11 de abril de 2016.


Assinatura do Declarante

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de **1,5 cm** e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregue até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIZ HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
1º vice-presidente
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
2º vice-presidente
AMAURI BATISTA COLARES - PRB
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA DE ALMEIDA CARRATTE - PRP
Secretária Geral
ISAAC TAYAH - PSDC
1º secretário
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º secretário
FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES - PDT
3º secretário
JAIRO RIBEIRO DIAS - PROS
Ouvidor
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - SEM PARTIDO
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
ARLINDO PEDRO DA SILVA JÚNIOR - PROS
ANTÔNIO CARMO DE LIMA - DEM
BIBIANO SIMÕES GARCIA FILHO - PT
DAVID VALENTE REIS - PV
EDNAILSON LEITE ROZENHA - PSDB
ELIAS EMANUEL REBOUÇAS DE LIMA - PSDB
EVERALDO FARIAS - PV
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
JOÃO FRANCISCO MIRANDA SOARES - PTN
JOELSON SALES SILVA - PSC
JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA - PSDB
GERALDO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR - PTN
LUCIANA ALVES DA SILVA - PP
LUIS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR - PSD
MARIA DO SOCORRO SAMPAIO MOURA - PP
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - PMDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MASSAMI MIKI - PSL
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROSILENE DA SILVA SOUZA - PT
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
SIDOMAR ABTIBOL - PROS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
VILMA FLORENÇO QUEIROZ - PHS
WALDEMIR JOSE DA SILVA - PT
WALFRAN DE SOUZA TORRES - SEM PARTIDO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ANDRÉ LUIZ DO CARMO
Diretor de Gestão e T. I.
GLEISON ALCÂNTARA
Coordenador de Informática
MARCELO FERREIRA
Gerente - Editor
EVANDRO WANDERLEY
Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO.

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2713
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br